



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.706/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
10/11/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente desta Municipalidade, que promova estudos visando à possibilidade de **prorrogar o prazo e parcelar as multas de trânsito municipais geradas durante a pandemia.**

JUSTIFICATIVA: No período da pandemia, os munícipes que cometeram infrações no trânsito em datas diversas receberam as multas devidas, todas de uma vez, com data para indicar o condutor, bem como prazo de pagamento em iguais datas, ou muito próximas umas das outras, constituindo em valores demasiadamente onerosos. Propõe-se aqui que a Prefeitura, de modo a facilitar e viabilizar o pagamento desses débitos por parte dos infratores, institua uma prorrogação de prazo, tanto para indicação de condutor, quanto para pagamento do valor das multas (este, quando se constituir em alto valor, por conta das multas que chegaram simultaneamente, que o cidadão tenha a possibilidade de parcelar esses valores), bem como, que as multas que ainda serão emitidas e enviadas aos condutores, sejam enviadas em datas e com prazos de pagamento e de indicação do condutor distintos, a fim de evitar que cheguem de forma simultânea aos destinatários, gerando este impasse novamente.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de novembro de 2021.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI